



**PORTARIA Nº 219/GD/SAMAE/2019, DE 06 DE SETEMBRO
DE 2019.**

O Sr. **Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 2% (dois) por cento de Adicional por Tempo de Serviços prestados a este Município ao Sr. **FABIANO FILIPOVITZ VOLLMER, portador do CPF n.º 052.334.771-57, RG n.º 2539061-9 SESP/MT, aprovado no concurso público 001/2018 para o cargo de OPERADOR DE ETA RURAL, a partir de 06/09/2019, conforme requerimento datado em 06/09/2019 na Assessoria de Recursos Humanos e Pessoal, em conformidade com o artigo nº 290 da Lei Complementar nº 006/94. Sendo:**

FUNÇÃO	PERÍODO	TEMPO
Técnico de Informática	06/09/2018 á 05/09/2019	1 ano, 0 meses e 0 dias

Art.2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao 6º (sexta) dia do mês de Setembro de 2019.

**WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE**

Registrado na Gerência Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.



samae
Proporcionando qualidade de vida

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 06.068.089/0001-04

Autarquia Municipal criada pela Lei N° 2.100
de 29 de dezembro de 2003

Registrado na Gerência Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em
lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.

Rua Dorvalino Minozzo N° 1.567-S Vila Alta | 78300-000 - Tangará da Serra - Mato Grosso

(65) 3311-6500 / WWW.SAMAETGA.COM.BR